



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Estado de Sergipe  
Subseção Judiciária de Itabaiana – 6ª Vara Federal  
Fórum Juiz Federal Vladimir Souza Carvalho

**AUTO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO**

PROCESSO Nº 0800134-64.2016.4.05.8501

EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM

EXECUTADO: CERAMICA HIGINO LTDA - EPP

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Maria Tavares da Costa, s/n, Bairro Marianga, Itabaiana-SE


DATA DA PENHORA: 27/11/2017.

DATA DA REAVALIAÇÃO: 17/06/2024.

Eu, Ronaldo Mateus Pereira Alves, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento ao **MANDADO DE CONSTATAÇÃO, REAVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO 4058501.8146413**, expedido no processo em epígrafe, compareci na sede da Cerâmica Bloco Bom, localizada na Rodovia BR 235, Km 62, Povoado Tabuleiro da Telha, Itabaiana – SE, onde promovi a **CONSTATAÇÃO e REAVALIAÇÃO in loco** do bem descrito no Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de ID 4058501.1537574, conforme abaixo:

**RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR, MODELO 416E, ANO 2013,**  
EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00

Itabaiana/SE, 16 de junho de 2024.

  
Ronaldo Mateus Pereira Alves  
Oficial de Justiça Avaliador

  
REPRESENTANTE DA EXECUTADA  
17.06.2024

